



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 736/2022 – RFB/Gabinete

Brasília, 22 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Henrique de Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO SEI Nº 270557/2022/ME, de 13 de outubro de 2022, no OFÍCIO SEI Nº 275139/2022/ME, de 19 de outubro de 2022, e no OFÍCIO SEI Nº 281820/2022/ME, de 31 de outubro de 2022, encaminho em anexo 4 (quatro) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional nesse Conselho.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JULIO CESAR VIEIRA GOMES
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

LISTAS TRÍPLICES**1ª Seção – titular**

| |
|--------------------------------------|
| Anna Luisa Castanheira Tollemache |
| Jose Eduardo Genero Serra |
| Marcos Vinicius Dias |

1ª Seção – titular

| |
|-------------------------------|
| Fabio de Tarsis Gama Cordeiro |
| Olielson Franca Lobato Junior |
| Renato Moreira Pinheiro |

1ª Seção – titular

| |
|---|
| Alexandre labrudi Catunda |
| Frederico Chaves Paraiso |
| Paulla Suylane Santos Fernandes Costa Falcão |

2ª Seção – titular

| |
|---|
| Marcos Vinicius Dias |
| Paulla Suylane Santos Fernandes Costa Falcão |
| Wilsom de Moraes Filho |



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 23/11/2022 15:06:04 por Julio Cesar Vieira Gomes.

Documento assinado digitalmente em 23/11/2022 15:06:04 por JULIO CESAR VIEIRA GOMES.

Esta cópia / impressão foi realizada por FLAVIA DE ARRUDA QUEIROZ em 23/11/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP23.1122.16381.ALJI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

0B25B1FE6B7847D19D35E04A974BC916D0C8C1ECC07BE9E6DE72091F1AD3ABB9